



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 12 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1042

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0051/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª **Maria Angélica de Souto Guedes Carneiro**,
portadora do CPF: na ouvidoria Geral .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de março de 2026

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0052/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª **Maria Angélica de Souto Guedes Carneiro**,
portadora do CPF: 066.XXX.274-XX, no cargo de Assessor Jurídico , lotada
no Gabinete da Prefeita .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 12 de março de 2026

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 12 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1042

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0053/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar (BAE) no âmbito do Município de Pitimbu/PB, com a finalidade de coordenar, acompanhar e fortalecer as ações voltadas à identificação, registro, controle e reintegração de crianças e adolescentes em situação de evasão ou fora da escola.

Art. 2º O Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar será composto pelos seguintes membros:

Nº	NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA/ORGÃO	FUNÇÃO DO COMITÊ BAE
01	Minéias Barbosa Nascimento dos Santos	Secretária Municipal da Educação	Educação	Gestor Público
02	Andréa Barbosa da Silva	Supervisor de Administração	Educação	Coordenadora Operacional
03	Talyta Saray de Abreu e Silva	Coordenadora Pedagógica	Educação	Supervisor Institucional
04	Amanda Raquel Gomes da Silva	Assistente Social	SMDSH	Supervisor Institucional
05	Marcia Albuquerque Vieira de Santana	Gestora	Educação	Técnico Verificador
06	Evelin Vitória dos Santos Carneiro	Psicóloga	Educação	Técnico Verificador
07	André Luiz de Souza Oliveira	Psicólogo	SMDSH	Técnico Verificador
08	Cleópatra Angélica Andrade da Silva	Diretora de Planejamento	Saúde	Técnico Verificador
09	Rita Regina Oliveira dos Santos	Gestora	Educação	Agente Comunitário
10	Silvania Silva de França	Gestora Adjunta	Educação	Agente Comunitário
11	Georgia Paula Bezerra da Silva	Gestora	Educação	Agente Comunitária
12	Leonardo Paulo Menezes	Gestor Adjunto	Educação	Agente Comunitário
13	Iasmym Ribeiro de Lima	Gestora	Educação	Agente Comunitário
14	Maurinaldo Nascimento da Silva	Gestor	Educação	Agente Comunitário

15	Rosemeris Sobral dos Santos	Gestora	Educação	Agente Comunitário
16	Izaura Myllena Alves de Santana	Coordenadora Escolar	Educação	Agente Comunitário
17	Luana da Conceição Lima	Coordenadora Escolar	Educação	Agente Comunitário
18	Ana Lúcia Batista da Silva	Agente Comunitário	Saúde	Agente Comunitário
19	Márcia Lopes da Silva	Agente Comunitário	Saúde	Agente Comunitário
20	Cristovam Bernardo dos santos	Agente Comunitário	Saúde	Agente Comunitário
21	Jemerson Barbosa dos Santos	Diretor da Sala do Empreendedor de Pitimbu	Turismo	Representante do Conselho CMDCE
22	Cintia Ferreira da Silva	Coordenadora da Educação Inclusiva	Educação	Representante do Conselho FUNDEB
23	Ianne Lima de Moura	Gestora	Educação	Representante do Conselho Municipal de Educação
24	Janaina Dutra Carneiro Feitosa	Coordenadora da Educação Infantil	Educação	Representante da Educação Infantil
25	Edenildo da Silva Feitosa		Conselho Tutelar	Representante do Conselho Tutelar
26	Luценildo da Silva Sales	Assessor Chefe de Comunicação	ASCOM	Representante do ASCOM

Art. 3º Compete ao Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar articular, planejar, acompanhar e monitorar as ações relacionadas à estratégia da Busca Ativa Escolar no município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Pitimbu/PB, 12 de março de 2025.

ADELMA CRISTOVAM PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----